

MOÇÃO Nº 19.891/2016

MOÇÃO DE APLAUSOS à Escola de Samba Grande Rio. Em razão da homenagem para a cantora Juazeirense Ivete Sangalo com o enredo "Ivete do rio ao Rio" que será apresentado no carnaval de 2017.

O deputado infra firmado requer, com fundamento no Art. 141, 1º Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada MOÇÃO DE APLAUSO para a Escola de Samba Grande Rio que homenageará no carnaval do Rio de Janeiro de 2017 a cantora Ivete Maria Dias de Sangalo Cady com o enredo " Ivete do rio ao Rio" .

É legítimo esse agradecimento da Grande Rio para Ivete Sangalo. Sua força no Brasil expressa que essa filha de Juazeiro Bahia é um verdadeiro patrimônio cultural do Brasil, pois em cada canto que passa leva sua música, sua alegria, sua arte, e o que é melhor, proporciona sua contribuição social ao Brasil ressaltando a força da mulher nordestina.

O enredo narrará a história da artista desde a infância em Juazeiro, norte da bahia, até a sua chegada no Rio de Janeiro. A comunidade de Duque de Caxias apresentará na Sapucaí a cultura de Juazeiro e da Bahia por meio da história de Ivete Sangalo.

O desfile promete mostrar a celebração das duas culturas (Bahia e Rio de Janeiro), o que elas têm em comum: na feira dos paraíba, na religião e, lógico, em Caxias. A última alegoria será uma homenagem explícita ao Axé Music. Os ritmistas de Duque de Caxias serão os reis da Timbalada, tradicional bloco da folia da Bahia e contará com as baianas de Mãe Preta.

É notório o reconhecimento do povo, principalmente do sertão nordestino, da sua voz imponente, musicalidade e carisma. É mais do que justa essa rica homenagem.

Desta forma, preciso agradecer ao presidente da Grande Rio Milton Perácio, os compositores do samba enredo Paulo Onça, Dinho Artiligri, Kaká ,Alan Vasconcelos, Marco Moreno, Rubens Gordinho e toda a comunidade da escola, por ressaltar a grandiosidade dessa artista, que tão bem representa nossa querida Juazeiro e todo o sertão do São Francisco.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2016

Deputado Zó